



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 292/2018

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
17/09/18

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma creche municipal para idosos na área central de Guararema.

JUSTIFICATIVA

A creche para idosos é uma nova possibilidade de cuidar dos nossos idosos, os quais contarão com assistência multidisciplinar em período integral, não precisando ficar isolado da sociedade e, principalmente dos familiares, contando ainda com acompanhamento médico e psicológico.

A equipe multidisciplinar incluirá cuidadores especializados, enfermeiros e nutricionistas, que elaborarão cardápio personalizado, visando oferecer refeições apropriadas aos idosos, podendo contar, ainda, com o carinho de voluntários que poderão visitar o lugar para passar algum tempo com os idosos.

O atendimento da creche municipal será diferente da rotina de uma instituição de longa permanência, sendo que as atividades especiais como Fisioterapia ou Terapia Ocupacional serão desenvolvidas para proporcionar mais habilidade e mobilidade aos idosos, havendo a possibilidade de um atendimento especial, com Fisioterapia individualizada.

A creche municipal do idoso poderá oferecer uma programação especial para que as pessoas compartilhem interesses e façam novos amigos, passando o dia conversando, dançando, participando de atividades especiais como ginástica em grupo e artes, cantando e tocando instrumentos musicais e até jogando videogames

A creche municipal para idosos será uma iniciativa que visará oferecer aos idosos um local onde possam passar o dia enquanto seus familiares trabalham, tendo no local acompanhamento médico e psicológico.

Sala das Sessões - 17 de Setembro de 2018.

Cesar Roberto Pontes Brito
Vereador